

Manual do Sistema e-Sisbi/SGE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Manual do Sistema e-Sisbi/SGE

Missão do Mapa

“Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira.”

Brasília
Mapa
2026

1ª edição. Ano 2026

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Planejamento e Estratégia do Sistema Unificado de

Atenção à Sanidade Agropecuária

Coordenação Geral do SUASA

Coordenação do SISBI

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Sala 448/450

CEP: 70043-900 Brasília – DF

E-mail: cosisbi.depes@agro.gov.br

Editorial: Aline Soares Nunes – SDA

Lislaynne de Oliveira Gonçalves – Assessoria Especial de Comunicação

Social – AECS/MAPA.

Equipe Técnica – 1ª edição: Aline Soares Nunes; Carla de Cassia Silva

Bueno; Cláudia Vitória Custodio Dantas

Coordenação: Adriana Aguiar Oliveira; Cláudia Valéria Gonçalves

Cordeiro de Sá; Judi Maria da Nóbrega

É permitida a reprodução parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, desde que citados a fonte e o endereço eletrônico no qual pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.

Manual do Sistema e-SISBI/SGE / Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Planejamento e Estratégia do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Coordenação-Geral do SUASA. – Brasília : MAPA, 2026.

54 p. il. Color.

ISBN: 978-85-7991-301-3

1. Inspeção de produtos de origem animal. 2. Serviço de inspeção. 3. Fiscalização agropecuária. 4. Sistema de inspeção. 5. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

I. Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária. II. Secretaria de Defesa Agropecuária. III. Departamento de Planejamento e Estratégia do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. IV. Título.

AGRI Q03

CDU 351.773(035)

Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos (CRB1/ 3447)

Sumário

Apresentação	5	6. Produtos	30
1. Obtendo acesso ao e-SISBI:	6	6.1. Cadastrar produtos	30
1.1. E-mail comunicando o cadastro	6	6.2. Listagem de produtos cadastrados	38
1.2. Não recebimento do E-mail comunicando o cadastro	6	6.3. Limpar filtro	41
1.3. Obtenção de login e senha	6	6.4. Diretrizes	42
1.4. Recuperação de acesso e alteração da senha	10	6.5. Ações da listagem dos produtos	43
1.5. Solicitar a vinculação de usuário já cadastrado no SOLICITA	11	6.6. Situação do Produto	47
2. Primeiro Acesso	15	6.7. SELO SISBI	47
2.1. Acesso a tela principal	15	7. Mapas estatísticos	50
2.2. Ativar o cadastro do estabelecimento	16	8. Usuários	50
2.3. Na Etapa 2 do cadastro	17	9. Mural de avisos	52
3. Meu estabelecimento	19	9.1. Leitura	52
3.1. Seletor do Estabelecimento	19	9.2. Contador	52
3.2. Situação do cadastro do estabelecimento	20	9.3. Pesquisa	52
3.3. Aba responsável	21	9.4. Filtro	52
3.4. Aba “Localização” do estabelecimento	24		
3.5. Aba “Classificação e capacidade”	25		
3.6. Aba “Escopo”	26		
4. Relatório do SI	28		
4.1. Relatório do SI	28		
5. Relatório do Estabelecimento	29		
5.1. Relatório do Estabelecimento	29		

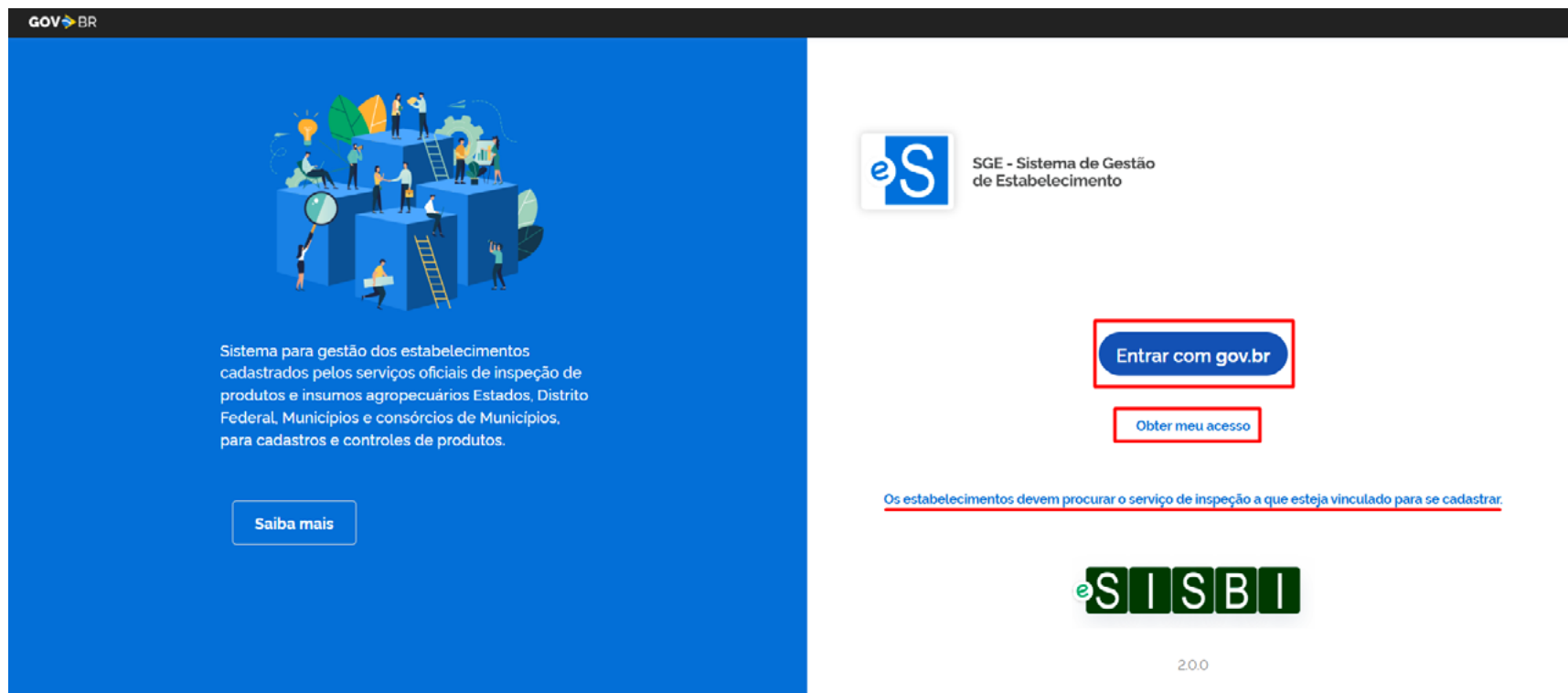
*Nova versão do sistema disponibilizada a partir de XX/08/2026, – ainda em ajuste, caso identifique falhas reportar para o e-mail: cosisbi.depes@agro.gov.br (“Coordenação do SISBI-COSISBI”) com a imagem e o relato do ocorrido.

Apresentação

O Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi) é um sistema eletrônico disponibilizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, composto pelos módulos Sistema de Gestão de Serviços e Inspeção (SGSI) e Sistema de Gestão de Estabelecimentos (SGE), para cadastro dos serviços de inspeção, dos estabelecimentos, dos produtos de origem animal e registro dos controles aplicados à inspeção:

- e-SISBI/SGSI – Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção, EXCLUSIVO PARA ACESSO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO; e
- e-SISBI/SGE – Sistema de Gestão de Estabelecimento, para os usuários responsáveis pelo estabelecimento, para cadastro dos produtos e atualização dos dados do responsável pelo estabelecimento e responsável técnico.

Mais informações <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-servicos-de-inspecao-estabelecimentos-e-produtos-inspecionados-no-e-SISBI> ou clique no” SAIBA MAIS” na tela do sistema.



1. Obtendo acesso ao e-SISBI:

1.1. E-mail comunicando o cadastro

Após o cadastro do estabelecimento pelo órgão executor/coordenador do Serviço de Inspeção, no qual o estabelecimento obteve registro (SIE, SIM ou SIM vinculado a consórcio), o usuário indicado como “responsável pelo cadastro” recebe a comunicação via e-mail sobre a necessidade de obter login e senha.

E-MAIL ENVIADO AUTOMATICAMENTE pelo PORTAL SISTEMAS:

”Você foi designado como responsável pelo estabelecimento XXXXXXXX.

Acesse o link para finalizar seu cadastro: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita>

Nas Informações Pessoais, complete todos os campos com os mesmos dados apresentados ao Serviço de Inspeção para:

receber usuário e senha para acesso

se vincular ao seu estabelecimento no SGE

Nas informações de Sistema, selecione:

Sigla: SGE

Perfil: Estabelecimento

Caso já possua cadastro nos sistemas do MAPA, acesse o item de menu Entrar no Sistema para incluir o SGE no seu perfil de acesso.

1.2. Não recebimento do E-mail comunicando o cadastro

o e-mail é apenas informativo, para obter login e senha, acesse o endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita> e siga as orientações deste manual.

1.3. Obtenção de login e senha

Após abrir a janela do Sistema de Solicitação de Acesso – SOLICITA: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita>, siga as seguintes etapas:

- a) Preencha o formulário com os dados pessoais. A partir do CPF, será feita validação de dados junto à Receita Federal;
- b) Confira se todos os campos obrigatórios, assinados com asterisco, foram preenchidos.

- c) Conclua, clicando em Confirmar. Esse botão somente ficará disponível depois de preenchidos todos os campos obrigatórios.

Servidores/Funcionários de Serviços de Inspeção ou do Ministério da Agricultura e Pecuária não devem solicitar para obter acesso ao SGE, isso pode impedir o acesso ao SGSI. O sistema verifica os acessos vinculados ao CPF do usuário e as permissões as quais podem ser associadas.

* País
BRASIL

Sistema

* Sigla
Selecione

Informações Pessoais

* CPF

* Nome Completo

* Login

Data de Nascimento

* Gênero
☐ Masculino ☐ Feminino

RG

Data de Emissão

Órgão Expedidor

Estado

Tipo do E-mail
☒ Comercial ☐ Pessoal

* E-mail para contato

Endereço

* Tipo do Endereço

* CEP

Estado

Município

Bairro

Logradouro

* Número

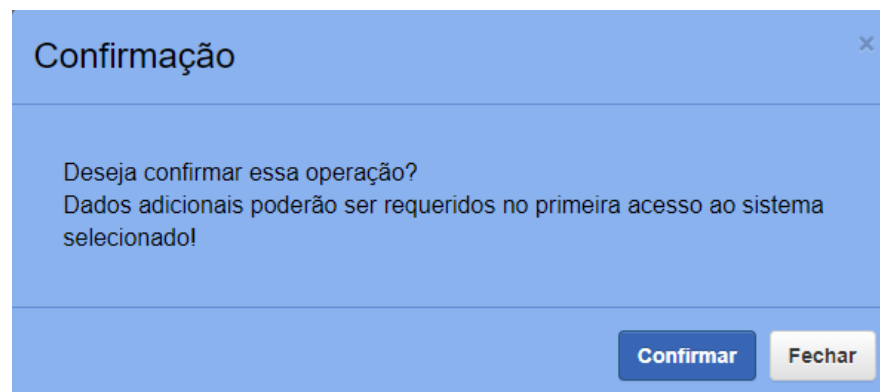
Complemento

m5nub6
Digite os caracteres acima

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

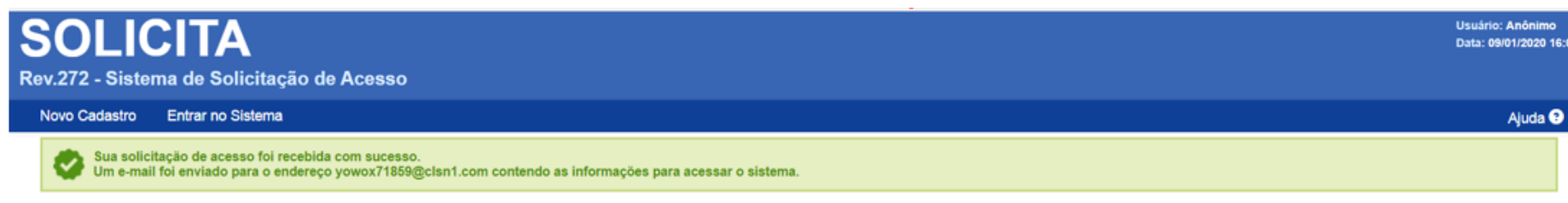
Confirmar Limpar

- d) Confirme a operação na nova tela que se abrirá.



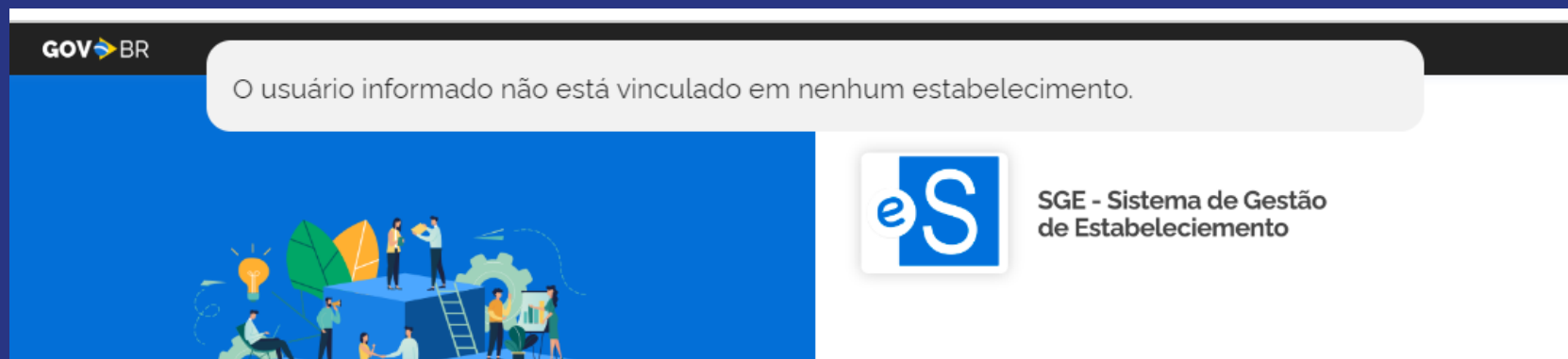
- e) Ao confirmar, uma mensagem automática aparecerá na tela com o seguinte texto:

“Sua solicitação de acesso foi recebida com sucesso. Um e-mail foi enviado para o endereço xxxxxxx@xxxxxx.xxx.xx contendo as informações para acessar o sistema.”



- f) O e-mail indicado é o mesmo cadastrado pelo usuário no SOLICITA.
- g) Acesse o correio eletrônico indicado e verifique o e-mail recebido de portalsistemas@agro.gov.br, e confira os dados de usuário, senha e as demais orientações recebidas. Obs: Verificar na caixa principal ou de spam da sua caixa de e-mail, mensagem enviada pelo PORTAL SISTEMAS;
- h) Caso tenha inserido e-mail errado na SOLICITA: requeira a pelo : [ATENDE SISTEMAS – Suporte aos Sistemas do MAPA](#)

O Sistema irá permitir acesso com o login e senha obtido, somente se o usuário tenha sido indicado no cadastro do estabelecimento como “Responsável pelo Cadastro”, caso contrário é exibida a mensagem “O usuário informado não está vinculado em nenhum estabelecimento”

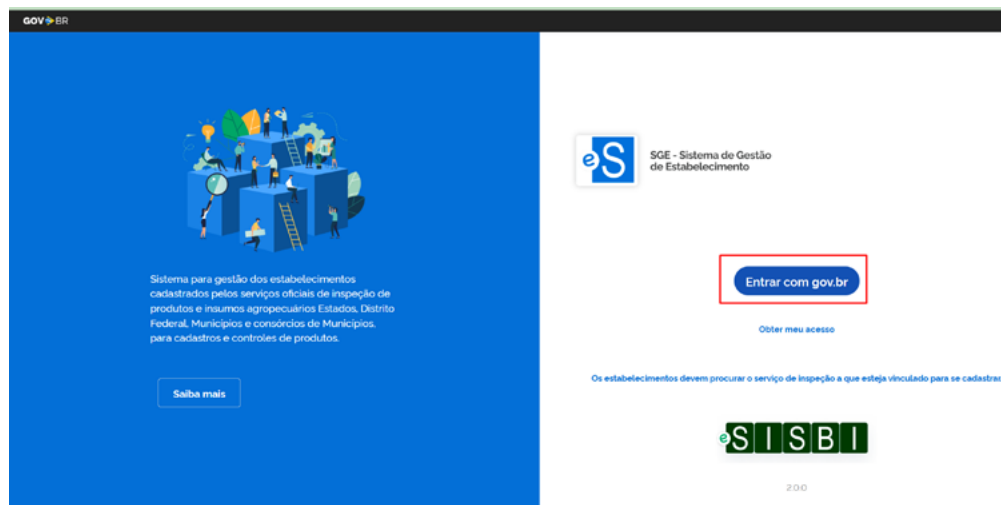


Solução:

1. Identifique que é o usuário indicado como “Responsável pelo Cadastro”, consultando o “Acesso Público” do e-SIBSI/SGSI: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi> , (não precisa usar senha):
 - a. Caso o cadastro do estabelecimento esteja na Situação “ativo”, o **“responsável pelo cadastro”** pode conceder acesso pelo Menu **“Usuário”** (orientações item 6 deste manual).
 - b. Caso o cadastro do estabelecimento esteja na situação “pendente”, o **“responsável pelo cadastro”** deve realizar o primeiro acesso, obtendo, primeiramente, login e senha conforme orientam os itens **1.3** ou **1.6** e depois realizando os procedimentos para ativar o cadastro (**Orientações siga o item 2.2.**
2. Caso precise mudar a pessoa indicada como “Responsável pelo cadastro”, procure o seu Serviço de Inspeção para atualizar a aba “responsável” do cadastro do estabelecimento e informe os dados para atualização: nome completo (correspondente ao documento de identificação), CPF, Telefone e e-mail.

1.4. Recuperação de acesso e alteração da senha

- a) Na tela inicial do e-SISBI/SGE: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sge/login>, clique em **Entrar com gov.br**



- b) Na nova janela, digite o CPF para acesso ao GOVBR e clique em CONTINUAR:

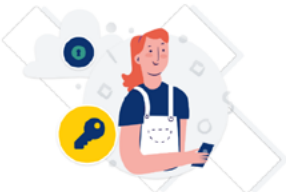


- c) Uma nova tela será exibida, constando o CPF já inserido e o campo para inserção da senha. Digite a senha e clique em “Entrar”.

”Caso tenha esquecido a senha clique em “Esqueci minha senha”, para alterar e criar nova senha.



Alto Contraste



Digite sua senha para acessar serviços públicos digitais com sua conta gov.br

Digite sua senha

CPF
8

Senha

[Cancelar](#) [Entrar](#)

[Esqueci minha senha](#)

1.5. Solicitar a vinculação de usuário já cadastrado no SOLICITA

1.5.1. Usuário já cadastrado no SOLICITA

Caso o usuário já possua login de outro sistema, não há necessidade obtenção de novo login, por isso exibe a mensagem alertando:

SOLICITA

1.5.0 - Sistema de Solicitação de Acesso

[Novo Cadastro](#) [Entrar no Sistema](#)

 Já existe uma solicitação de cadastro para o documento informado!

1.5.2. Vinculação a login já existente

Aqueles usuários que já dispõem de login e senha, e já acessam algum sistema do MAPA, no SOLICITA (<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/manterUsuarioExt!inserirUsuario.action>) deve incluir a sua vinculação ao e-SISBI/ SGE :

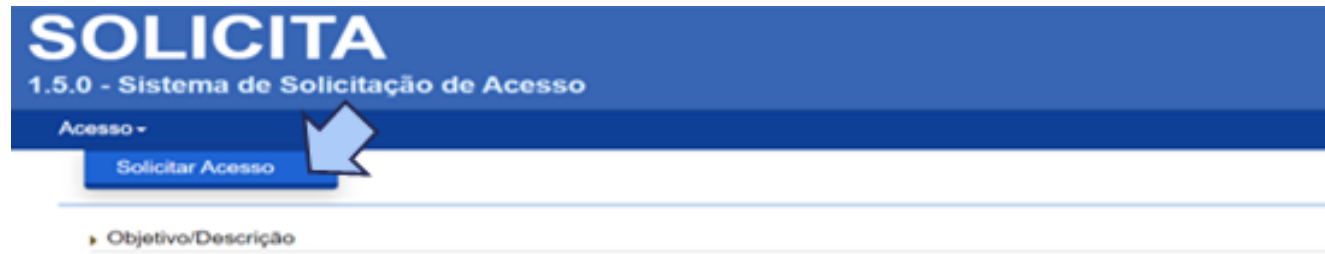
a) Clique em “Entrar no Sistema”:



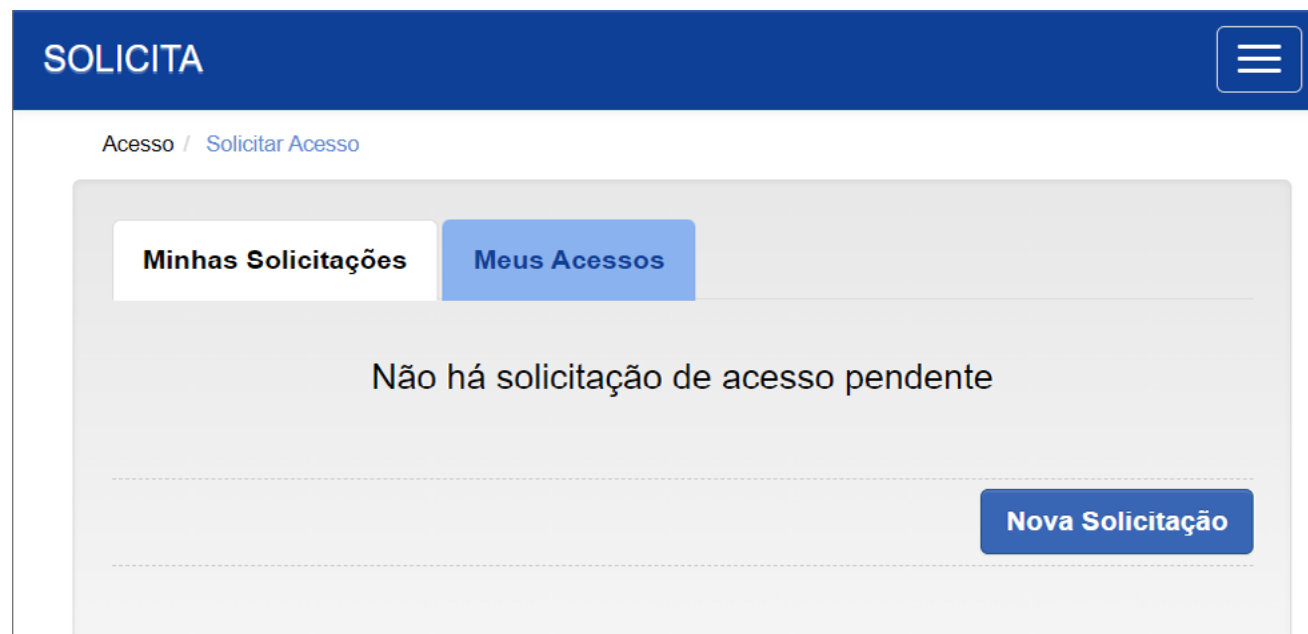
b) Digite o login e senha que já possui(se não lembrar, faça antes o procedimento de recuperar senha), e clique em **Acessar**.



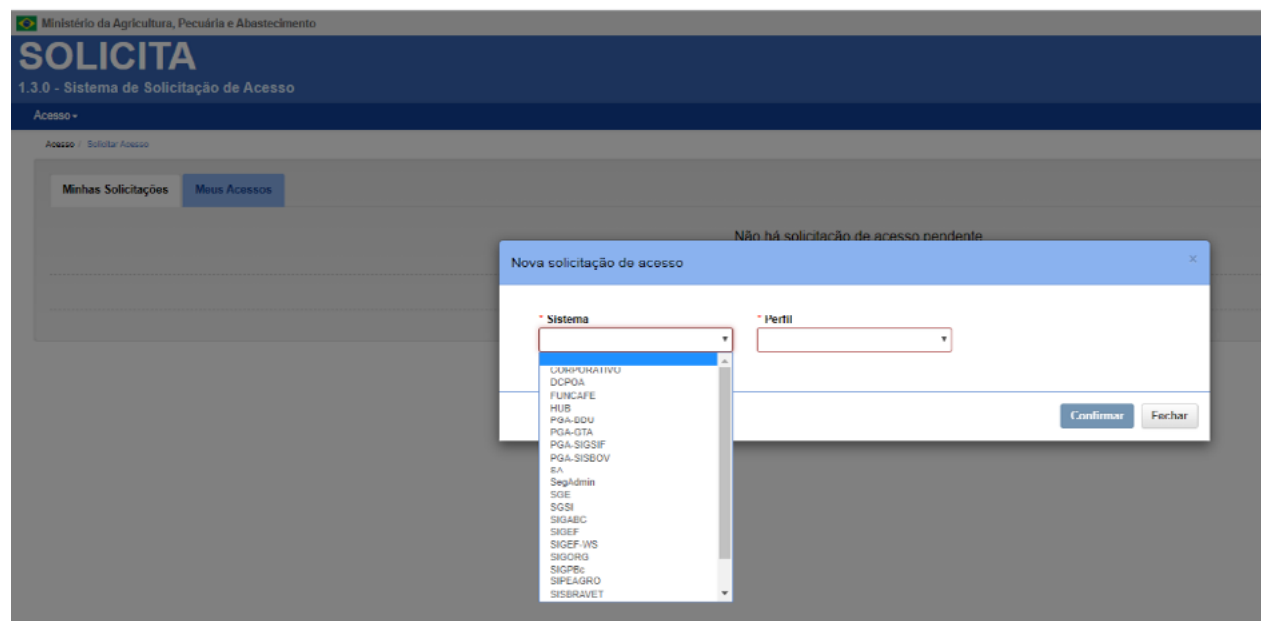
- c) Clicar em **Acesso** e, depois, em **Solicitar Acesso**.



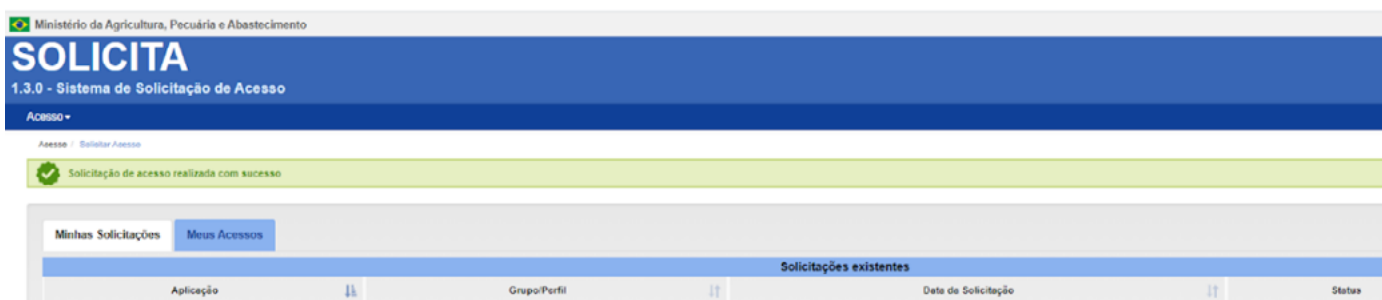
- d) Clicar em **Nova Solicitação**.



- e) Clique no canto direito do campo **Sistema** e, entre as opções de sistemas, **selecione e-SISBI/SGE** e no campo **Perfil**, **estabelecimento**. Depois, clique em **Confirmar**.



- f) Observar a mensagem “Solicitação de acesso realizada com sucesso”. Já pode acessar o e-SISBI/SGE, usando o CPF e senha cadastrados no GOVBR.

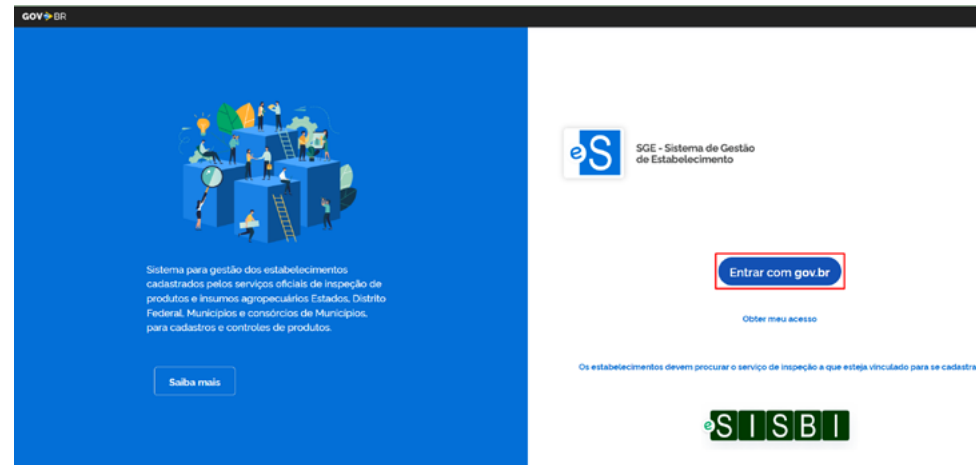


- g) No caso de envio do formulário **SOLICITA** com dados errados, a correção deve ser requerida em: ATENDE SISTEMAS – Suporte aos Sistemas do MAPA, caso necessite de auxílio requiera pelo e-mail cosisbi.depes@agro.gov.br

2.Primeiro Acesso

2.1. Acesso a tela principal

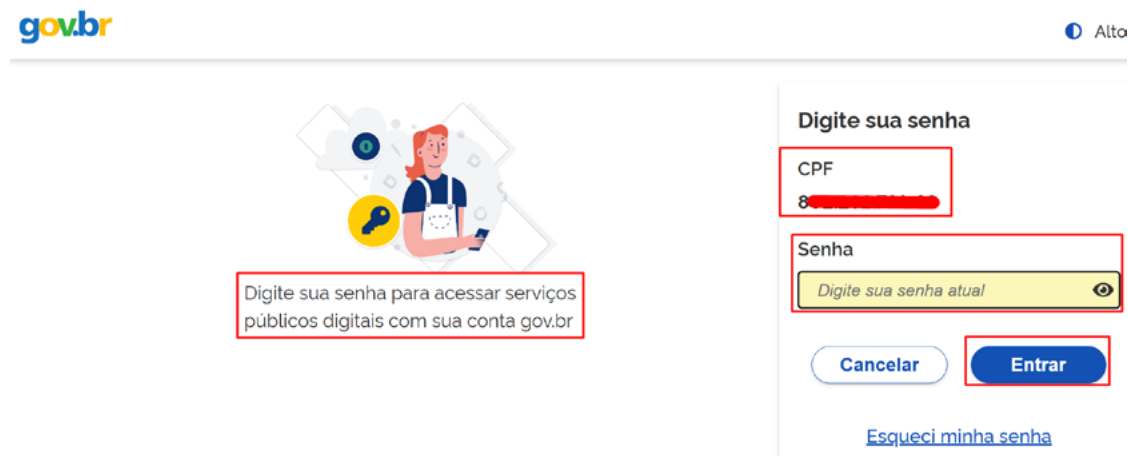
- a) É realizado por meio do seguinte endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sge/login>, clicando em **Entrar com gov.br**, ou seja, deve-se utilizar os dados já cadastrados no GOVBR (CPF e senha):



- b) Inserir o CPF e clicar em “Continuar”:



c) Inserir a senha cadastrada no GOVBR, clicar em “Entrar”:



2.2. Ativar o cadastro do estabelecimento

É necessário confirmar a localização do estabelecimento e indicar o responsável pelo estabelecimento e o responsável técnico, da seguinte forma:

2.2.1. Etapa 1

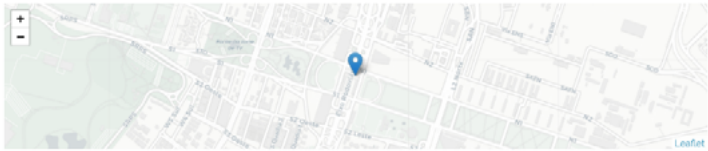
Estará preenchida preliminarmente pelo serviço de inspeção onde o estabelecimento está registrado. O responsável pelo cadastro poderá editar o mapa, reposicionando o pin (📍), no local exato onde o estabelecimento está localizado. Feito isso, clique em **Próximo**.

- ✓ Os dados do endereço são cadastrados pelo Serviço de Inspeção e devem corresponder ao endereço presente na Ficha de CNPJ da empresa ou no comprovante de localização do imóvel expedido, no caso de estabelecimentos registrados no CPF.
- ✓ O endereço deve corresponder ao presente no processo de registro junto ao Serviço de Inspeção.
- ✓ O endereço é cadastrado a partir do CEP informado.
- ✓ Caso necessite de atualização de endereço, entre em contato com o Serviço de Inspeção no qual o estabelecimento possui registro.

Etapa 1 - Vamos complementar o cadastro do seu estabelecimento para começar
A complementação de cadastro é necessária para que o acesso do Estabelecimento à ferramenta seja liberado.

Geolocalização
O serviço de geolocalização facilita no apontamento do local exato da sede do serviço. Se estiver no local, ative o serviço de localização do seu navegador para pegar o ponto exato em que você está, ou selecione manualmente no mapa abaixo.

COMERCIAL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Zona Cívico-Administrativa
Brasília, DF
70043900



Latitude

Orientação: S Grau: 15

Minutos: 47 Segundos: 36

Longitude

Orientação: W Grau: 47

Minutos: 52 Segundos: 56

PRÓXIMO

2.3. Na Etapa 2 do cadastro

Deve ser preenchidos os **Dados do representante legal** e do **Responsável técnico pelo estabelecimento**. Em seguida, clique em **Cadastrar**.

2.3.1 Responsável legal

É o proprietário do estabelecimento (presente no quadro societário) ou pessoa por ele designada formalmente para representá-lo.

2.3.2 Responsável técnico

É o profissional responsável pelos trabalhos higiênicos, sanitários e tecnológicos, cuja formação profissional deve atender ao disposto em legislação específica.

A inserção de dados nos campos “**Responsável legal**” e “**Responsável técnico**” é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema, Para conceder acesso vide as orientações presentes nos itens 1.3 e 1.6 sobre obter acesso ao SGE e item 6 sobre vínculo com o estabelecimento na aba “**Usuário**”.

A imagem mostra a interface de usuário do SGE (Sistema de Gestão de Estabelecimentos) na etapa 2 de cadastro. No topo, há uma barra com o logo "GOV BR" e "SGE". O título da etapa é "Etapa 2 - Vamos complementar o cadastro do seu estabelecimento para começar", seguido de uma explicação: "A complementação de cadastro é necessária para que o acesso do Estabelecimento à ferramenta seja liberado." A interface contém duas seções principais de formulário: "Dados do representante legal" e "Dados do responsável técnico". Cada seção possui campos para CPF (com máscara "Digite o CPF"), Nome do representante/responsável (com máscara "Digite o nome"), Telefone (menu suspenso "Selecione um telefone") e E-mail (menu suspenso "Selecione um e-mail"). No rodapé da interface, há dois botões: "VOLTAR" e "CADASTRAR".

GOV BR

SGE

Etapa 2 - Vamos complementar o cadastro do seu estabelecimento para começar

A complementação de cadastro é necessária para que o acesso do Estabelecimento à ferramenta seja liberado.

Dados do representante legal

CPF

Digite o CPF

Nome do representante

Digite o nome

Telefone

Selecione um telefone

E-mail

Selecione um e-mail

Dados do responsável técnico

CPF

Digite o CPF

Nome do responsável

Digite o nome

Telefone

Selecione um telefone

E-mail

Selecione um e-mail

VOLTAR

CADASTRAR

3. Meu estabelecimento

Opção do menu lateral, no qual podem ser acessados os dados do cadastro do estabelecimento realizado pelo Serviço de inspeção, e os dados complementados pelo estabelecimento no primeiro acesso. Para cadastro de estabelecimento, atualização dos dados, exceto os campos “responsável legal” e “responsável técnico”, o estabelecimento deve procurar o seu serviço de inspeção

A interface SGE (Serviço de Inspeção) apresenta o menu lateral com a opção "Meu estabelecimento" destacada. A aba "Detalhes do Estabelecimento" está selecionada, com a subaba "Identificação" ativa. O formulário de identificação contém os seguintes dados:

Identificação		Responsável	Localização	Classificação e Capacidade	Escopo
Denominação do Serviço Oficial de Inspeção e Fiscaliza...				CHPI do SI	
Serviço de Inspeção do					
Número de registro	12345	Data de registro	14/02/2020	Número de processo do registro	12345
Nome do estabelecimento PF ou PJ					
Estabelecimento					

3.1. Seletor do Estabelecimento

Opção do menu lateral, no qual podem ser acessados os dados dos cadastros do estabelecimento que o usuário possui vínculo. Um usuário pode acessar o cadastro de vários estabelecimentos caso seja vinculado para mais de um estabelecimento. (Veja como ser indicado no item “Responsável pelo cadastro” ou “Usuário”)

A interface SGE (Serviço de Inspeção) apresenta o menu lateral com a opção "Meu estabelecimento" destacada. A aba "Detalhes do Estabelecimento" está selecionada, com a subaba "Identificação" ativa. O formulário de identificação contém os seguintes dados:

Identificação		Responsável	Localização	Classificação e Capacidade	Escopo
Denominação					
Serviço de					
Número de reg	12345				
Nome do estab					
Estabeleci					
Nome fantasia					
Estabeleci					
CPF ou CNPJ	54.057.873				

3.2. Situação do cadastro do estabelecimento

3.2.1. Rascunho

Estabelecimento que não teve seu cadastro concluído pelo Serviço de Inspeção ou que o Serviço de Inspeção foi estava inativo e foi reativado.

3.2.2. Pendente

É o estabelecimento que ainda não teve seu cadastro complementado pelo “Responsável pelo cadastro” do estabelecimento no SGE. Assim, no primeiro acesso será necessário o preenchimento da etapa 1 com os dados do “Responsável legal” e do “Responsável técnico”; e Etapa 2: confirmação da geolocalização do estabelecimentos, vide itens “Aba Responsável” e “Aba localização”, veja as orientações no item 2.2.

3.2.3. Ativo

Estabelecimento cujas informações foram complementadas e está apto para o cadastro de produtos.

3.2.4. Serviço de Inspeção Inativo

Estabelecimento associado a cadastro de serviço de inspeção que se encontra com o cadastro inativo. Caso seja de um município vinculado a um consórcio público municipal, entre em contato com a Coordenação de Inspeção do município para que seja informado ao consórcio os dados de cadastro do estabelecimento, o qual deve ser realizado pelo consórcio, caso o SIM não tenha integração ao Sisbi-Poa não possua manifestação formal de interesse na integração junto ao MAPA.

3.2.5. Inativo

É o estabelecimento que teve o cadastro inativado pelo serviço de inspeção. Os botões de edição e de adicionar não serão exibidos

3.2.5.1. Justificativa

Que motivou a inativação do cadastro do estabelecimento é exibida para visualização pelo usuário do SGE.

Detalhes do Estabelecimento

RELATÓRIO DO SI RELATÓRIO DO ESTABELECIMENTO

Identificação Responsável Localização Classificação e Capacidade Escopo

Estabelecimento inativado

Justificativa: teste inativacao

3.2.6. Excluído

Se o cadastro do estabelecimento não está mais disponível no seu acesso ao e-SISBI/SGE:

3.2.6.1. Pode ter sido excluído por seu serviço de inspeção;

3.2.6.2. Seu usuário pode ter sido desvinculado desse estabelecimento. Para mais esclarecimentos a sobre vinculação ao estabelecimento veja os itens “Aba Responsável” e “Aba localização”.

3.3. Aba responsável

Pode ser editada pelo usuário do e-SISBI/SGE para atualização os dados do “Responsável pela empresa” e “responsável técnico”

3.3.1. Responsável pelo cadastro

Campo preenchido pelo Serviço de Inspeção no e-SISBI/SGSI indicando que é o responsável por ativar o cadastro e indicar outros usuários para ter acesso ao seu estabelecimento. No caso de alteração, deve ser solicitado ao Serviço de Inspeção a atualização desse campo.

A imagem mostra a interface de usuário da aba "Responsável" no sistema e-SISBI/SGE. O título da aba é "Detalhes do Estabelecimento". No topo, há dois botões: "RELATÓRIO DO SI" e "RELATÓRIO DO ESTABELECIMENTO". Abaixo, há uma barra de navegação com as seguintes opções: "Identificação", "Responsável" (destacada com um retângulo vermelho), "Localização", "Classificação e Capacidade" e "Escopo". O formulário principal contém campos para: CPF (com máscara), E-mail (com máscara), CPF (com máscara), Responsável pelo cadastro (com máscara), Telefone (com máscara) e Representante legal (com máscara e ícone de ajuda).

3.3.2. Responsável Legal

Campo preenchido pelo “Responsável pelo cadastro”, informando os dados do proprietário do estabelecimento ou pessoa por ela designada formalmente para representá-lo. A inserção de dados neste campo é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema. A inserção de dados neste campo é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema, para conceder acesso vide as orientações sobre a aba “Usuário”.

Identificação	Responsável	Localização	Classificação e Capacidade	Escopo
E-mail		Telefone		
CPF		Representante legal ⓘ		
E-mail		É o proprietário do estabelecimento ou pessoa por ele designada formalmente para representá-lo. A inserção de dados neste campo é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema		
CPF				
E-mail		Telefone		

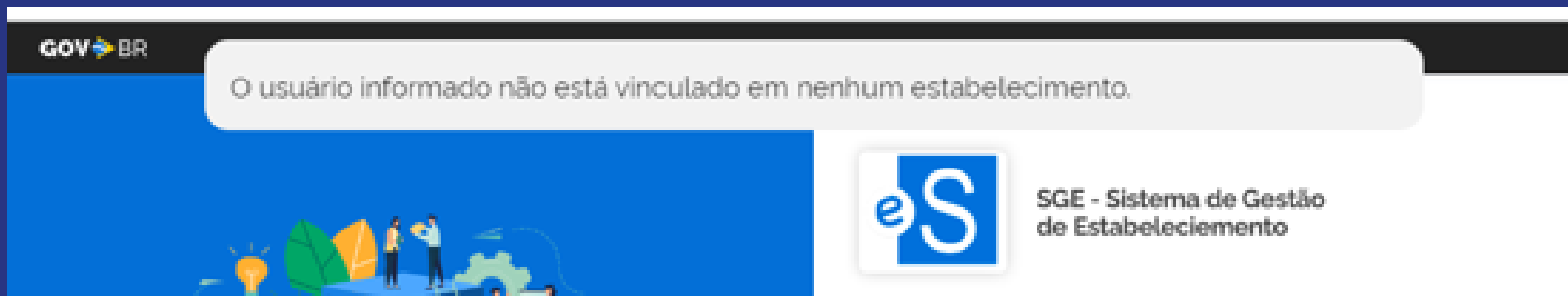
3.3.3. Responsável técnico

Campo preenchido pelo “Responsável pelo cadastro”, informando os dados do profissional responsável pelos trabalhos higiênicos, sanitários e tecnológicos cuja formação profissional deve atender ao disposto em legislação específica. A inserção de dados neste campo é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema, para conceder acesso vide as orientações sobre a aba “Usuário”.

Identificação	Responsável	Localização	Classificação e Capacidade	Escopo
CPF		Responsável técnico ⓘ		
E-mail		É o profissional responsável pelos trabalhos higiênicos, sanitários e tecnológicos, cuja formação profissional deve atender ao disposto em legislação específica. A inserção de dados neste campo é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema		
				EDITAR

A inserção de dados nos campos “Responsável legal” e “Responsável técnico” é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema, Para conceder acesso vide as orientações presentes nos itens 1.3 e 1.6 sobre obter acesso ao SGE e item 6 sobre vínculo com o estabelecimento na aba “Usuário”.

O Sistema irá permitir acesso com o login e senha obtido, somente se o usuário tenha sido indicado no cadastro do estabelecimento como “Responsável pelo Cadastro” ou incluído no Menu “Usuário” do SGE, caso contrário é exibida a mensagem “O usuário informado não está vinculado em nenhum estabelecimento”



Solução:

1. Identifique quem é o usuário indicado como “Responsável pelo Cadastro”, consultando o “Acesso Público” do e-SIBSI/SGSI: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi>, (não precisa usar senha):

- a. Caso o cadastro do estabelecimento esteja na Situação “ativo”, o **“responsável pelo cadastro”** pode conceder acesso pelo Menu **“Usuário”** (orientações item 6 deste manual).
- b. Caso o cadastro do estabelecimento esteja na situação “pendente”, o **“responsável pelo cadastro”** deve realizar o primeiro acesso, obtendo, primeiramente, login e senha conforme orientam os itens **1.3** ou **1.6** e depois realizando os procedimentos para ativar o cadastro (**Orientações siga o item 2.2.**

2. Caso precise mudar a pessoa indicada como “Responsável pelo cadastro”, procure o seu Serviço de Inspeção para atualizar a aba “responsável” do cadastro do estabelecimento e informe os dados para atualização: nome completo (correspondente ao documento de identificação), CPF, Telefone e e-mail.

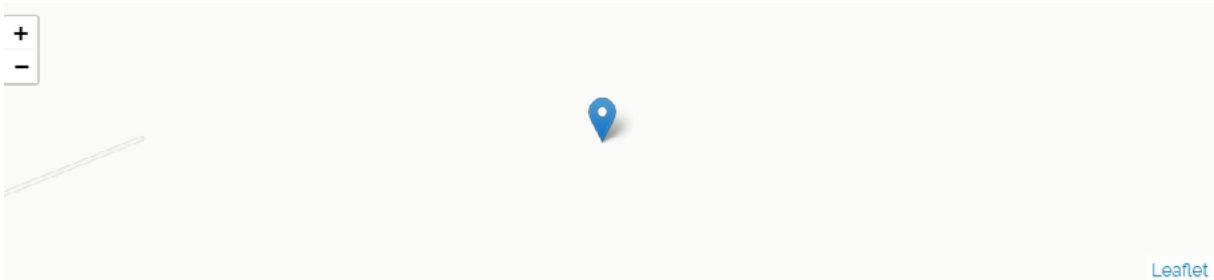
3. A inserção de dados nos campos **“Responsável legal”** e **“Responsável técnico”** é apenas informativa e não habilita acesso ao sistema. Para conceder acesso vide as orientações presentes no item 6 sobre a aba **“Usuário”**.

3.4. Aba “Localização” do estabelecimento

Exibir os dados de complemento e número no endereço cadastrados pelo Serviço de inspeção, para atualização deste campo o estabelecimento deve entrar em contato com o seu serviço de inspeção.

3.4.1. Coordenadas geográficas

A confirmação da localização geográfica é umas das etapas de ativação do cadastro, para tanto basta clicar no pin (Marcador com preenchimento sólido), quando do primeiro acesso do usuário “responsável pelo cadastro”.

Identificação	Responsável	Localização	Classificação e Capacidade	Escopo
COMERCIAL Anaurilândia, 79770000		+ -  Latitude: 22°9'47" S Longitude: 52°45'55" W		

- ✓ Os dados do endereço são cadastrados pelo Serviço de Inspeção e devem corresponder ao endereço presente na Ficha de CNPJ da empresa ou no comprovante de localização do imóvel expedido, no caso de estabelecimentos registrados no CPF.
- ✓ O endereço deve corresponder ao presente no processo de registro junto ao Serviço de Inspeção.
- ✓ O endereço é cadastrado a partir do CEP informado.
- ✓ Caso necessite de atualização de endereço, entre em contato com o Serviço de Inspeção no qual o estabelecimento possui registro.

3.5. Aba “Classificação e capacidade”

Para atualização deste campo o estabelecimento deve entrar em contato com o seu serviço de inspeção.

3.5.1. Classificação

É padronizada com a legislação federal, o Serviço de Inspeção deve realizar a correlação equivalente a prevista na sua legislação, para preenchimento desta aba;

3.5.2. Capacidade

Deve corresponder às atividades aprovadas para o estabelecimento conforme o processo de registro junto ao Serviço de inspeção;

3.5.3. Espécies

Devem cadastradas todas as espécies correspondentes aos produtos fabricados pelo estabelecimento, pois a inserção de espécie neste campo que permite a visualização dos nomes padronizados para cadastro de produtos.

3.5.4. Mensagem explicativa

“1. A classificação e a capacidade devem corresponder ao registro do estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção

2. A classificação deve corresponder às definidas na legislação do MAPA.

3. O preenchimento do campo “Capacidade” habilitará as opções de nomes padronizados disponíveis para o cadastro de produtos pelo estabelecimento.”

Detalhes do Estabelecimento

RELATÓRIO DO SI RELATÓRIO DO ESTABELECIMENTO

Identificação Responsável Localização **Classificação e Capacidade** Escopo

Classificação ⓘ

Ca
Aba
Esp

1. A classificação e a capacidade devem corresponder ao registro do estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção. 2. A classificação deve corresponder às definidas na legislação do MAPA... 3. O preenchimento do campo “Capacidade” habilitará as opções de nomes padronizados disponíveis para o cadastro de produtos pelo estabelecimento.

Capacidade

3.6. Aba “Escopo”

Esta aba que indica a situação do SISBI do estabelecimento, e

3.6.1. Preenchimento

É realizado pelo Serviço de Inspeção no e-SISBI/SGSI, que só permite o preenchimento caso o Serviço de Inspeção seja integrante do SISBI, e possua escopo habilitado na mesma área de atuação do estabelecimento.

3.6.2. Atualização

Para atualização deste campo o estabelecimento deve entrar em contato com o seu serviço de inspeção.

3.6.3. Situação SISBI do estabelecimento:

3.6.3.1. Ativo e Não Desabilitado

O estabelecimento é integrante do SISBI e não há restrições para a solicitação de Selo Sisbi para novos produtos;

3.6.3.2. Ativo e Desabilitado

O estabelecimento é integrante do SISBI mas há restrição que podem ser:

3.6.3.2.1. Desabilitação Temporária Total da prerrogativa de indicação de novos produtos

Impede a solicitação de Selo SISBI para novos produtos, constado a situação SISBI dos produtos anteriores como ativo e os não solicitados com “-“.



3.6.3.2.2. Desabilitação temporária total do SI

Não será permitido a solicitação de Selo SISBI para novos produtos e os produtos que possuam Selo SISBI estão suspensos o uso.



Integração ao SISBI-POA clique aqui
Ampliação de escopo de integração ao SISBI-POA clique aqui.

3.6.3.2.3. Desabilitação temporária parcial

3.6.3.2.4. Inativo parcial

Não há mais escopo de SISBI de um ou mais escopos, o que impede o uso do Selo SISBI dos produtos anteriores e para novos de associados a classificação inativada.

3.6.3.2.5. Inativo total

Não há mais nenhum escopo de SISBI, o que impede o uso do Selo SISBI para nenhum produto.

4. Relatório do SI

4.1. Relatório do SI

Em Detalhes do Estabelecimento, ao clicar em Relatório de SI, o sistema levará o usuário automaticamente para a página do SGSI, onde apresentará o relatório do SI de forma corrida, ou seja, o que o usuário visualiza em abas no relatório aparecerá de forma corrida, permitindo a impressão

Detalhes do Estabelecimento

RELATÓRIO DO SI

RELATÓRIO DO ESTABELECIMENTO

Identificação

Responsável

Localização

Classificação e Capacidade

Escopo

GOV BR

SGSI

Relatório do Serviço de Inspeção

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

CNPJ do SI

Tipo de Serviço

Consórcio Municipal

Data do Cadastro Geral

11/03/2020

Secretaria Vinculada

Secretaria Municipal de

UF do Serviço

SP

Situação do Cadastro

Ativo

Situação SISBI

Ativo

Organograma

Documento anexado

Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento - Leite e Derivados

Portaria

Situação

Suspensão

ESCOPO ATIVO

ESCOPO NÃO SUSPENSO

IMPRIMIR

5. Relatório do Estabelecimento

5.1. Relatório do Estabelecimento

Em Detalhes do Estabelecimento, ao clicar em Relatório do Estabelecimento, o sistema levará o usuário automaticamente para nova página, onde apresentará o relatório do SI de forma corrida, ou seja, o que o usuário visualiza em abas no relatório aparecerá de forma corrida, permitindo a impressão.

Detalhes do Estabelecimento

RELATÓRIO DO SI

RELATÓRIO DO ESTABELECIMENTO

Identificação

Responsável

Localização

Classificação e Capacidade

Escopo

GOV BR

SGE

Relatório do Estabelecimento

CNPJ

Nome Fantasia

Número de Registro

12345

Data de Registro

14/02/2020

Número de Processo

12345

Situação do cadastro

Ativo

Situação do SISBI

Desabilitado Total

Denominação do SI

Serviço de Inspeção

CNPJ do SI

Municípios consorciais

Açudina/BA

Pirapora/MG

Brasília/DF

Adustina/BA

Afligidos/BA

Peixe

Abatedouro Frigorífico de Pescado

Situação

ESCOPO ATIVO

Desabilitação

SUSPENSÃO DA PRERROGATIVA DE INCLUSÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS

IMPRIMIR

6. Produtos

6.1. Cadastrar produtos

Funcionalidade que permite aos usuários do estabelecimento realizar o cadastro dos produtos que já possuem registro ou isenção de registro junto ao seu serviço de inspeção, acionando o botão “ADICIONAR”

Produtos

Nome ou registro do produto

Por área
Todas

Situação do produto
Todas

Situação do SISBI
Todas

Comercialização
Todas

Produtos cadastrados

ADICIONAR

6.1.1. Etapa 1 – Identificação do produto registrado

Devem ser preenchidos todos os campos e clicado em “Próximo” para continuar o preenchimento e já salvando rascunho com os dados preenchidos:

6.1.1.1. Denominação de venda

Denominação do produto presente no rótulo e atendendo a regulamentação ou diretriz do Ministério da Agricultura e Pecuária. No caso de produtos que possuem variações de cortes ou apresentação ou outras permitidas, pode ser informado sem a indicação destas, mas as variações devem ser apresentadas nos arquivos do rótulo. EX: Peixe congelado.

6.1.1.2. Nome padronizado

Deve ser selecionada a opção que melhor corresponde ao produto cadastrado, sendo habilitado somente nomes padronizados correspondentes às espécies cadastradas na aba “Classificação e capacidade” do estabelecimento. Consulte a listagem e as orientações para seleção correta.

6.1.1.3. Comercialização

Deve ser selecionada a opção de registro original do produto.

6.1.1.4. Finalidade

Comestível ou não comestível

6.1.1.5. Número de registro do produto

Informar o número de acordo com o presente no rótulo, com Zero e símbolos. Só permite o cadastro de um rótulo com o mesmo número. Mas na etapa2, é possível inserir as variações e rótulos associados ao mesmo registro.

- ✓ PRODUTO PADRONIZADO são nomenclaturas de classificação dos produtos passíveis de obtenção de registro, dentre as opções de nomes padronizados há os produtos que são regulamentados e os que não são regulamentados.
- ✓ Em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/regulamentos-tecnicos-de-identidade-e-qualidade-de-produtos-de-origem-animal-1> estão disponíveis:
 - Os regulamentos técnicos de identidade e qualidade do MAPA;
 - As orientações sobre classificação dos nomes padronizados;
 - A listagem dos nomes padronizados disponíveis
- ✓ As diretrizes de produtos não regulamentados estão disponíveis para consulta no acesso público(sem login e senha) do SGSI: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login>

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SGE (Sistema de Gestão de Produtos) na etapa 1, intitulada "Identificação do produto registrado". O cabeçalho da página exibe o logotipo "GOV BR" e "SGE". O título da etapa é "Etapa 1 - Identificação do produto registrado", seguido pelo subtítulo "Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado".

O formulário contém os seguintes campos:

- Denominação de venda:** Um campo de texto com o placeholder "Digite o nome da denominação".
- Nome padronizado:** Um menu suspenso com o placeholder "Selecione o nome padronizado".
- Comercialização:** Um menu suspenso com o placeholder "Selecione a comercialização".
- Finalidade:** Um menu suspenso com o placeholder "Selecione a finalidade".
- Número de registro do produto:** Um campo de texto com o placeholder "Digite o número de registro".

Na base do formulário, há dois botões: "CANCELAR" (azul) e "PRÓXIMO" (laranja).

6.1.2. Etapa 2 – Dados do rótulo

Destinado aos dados que podem ser disponibilizados ao consumidor, não deve ser informado percentagem de composição e nem arquivo com detalhe de processo de fabricação, apenas o rótulo. Pois estes dados serão exibidos no “acesso público”.

SGE

Etapa 2 - Dados do rótulo

Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto.



+ ADICIONAR

Nada foi adicionado ainda

< VOLTAR

PRÓXIMO

6.1.2.1. Adicionar

Permite o cadastro demais de um rótulo associado ao mesmo número de registro de produto, para tanto clicar no botão “ADICIONAR”:

A interface SGE apresenta uma janela modal intitulada "Dados do rótulo" com um ícone de ajuda. O texto introdutório indica: "Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto".

O formulário contém os seguintes campos:

- Marca do produto ***: Campo de texto com o placeholder "Digite a marca do produto".
- Código de barras**: Campo de texto com o placeholder "Ex: 00000 00000 0 0 00X".
- Tipo de embalagem ***: Menu suspenso com o placeholder "Selecione o tipo de embalagem".
- Unidade de medida ***: Campo de texto.
- Quantidade de Produto acondicionado**: Campo de texto com um ícone de ajuda.

Na base da janela, há dois botões: "CANCELAR" (em vermelho) e "CONCLUIR" (em laranja). Na base da tela, há dois botões de navegação: "< VOLTAR" e "PRÓXIMO".

Um tooltip sobre o campo "Código de barras" contém o seguinte texto: "Informar as variações do rótulo em função dos tipos de cortes ou apresentações do produto, conteúdo líquido e arquivo do rótulo."

6.1.2.2. Marca do produto

Informe a marca presente no rótulo. Caso haja mais de uma marca para o mesmo registro, com outro leiaute de rótulo, adicione a variação após o cadastro deste rótulo, clicando no botão ADICIONAR;

6.1.2.3. Código de barra

Campo opcional, que pode ser preenchido se o rótulo dispõe dessa informação, caso não disponha da informação, o campo pode ficar sem preenchimento. Campo destinado a futura evolução para permitir pesquisa pelo código de barra;

6.1.2.4. Tipo de embalagem

Selecione o tipo de embalagem correspondente ao produto, caso haja mais de um tipo de embalagem. Caso haja no mesmo registro de produto, embalagens de mais de um tipo de material, adicione a variação após o cadastro deste rótulo, clicando no botão: ADICIONAR;

Dados do rótulo

Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto

Unidade de medida * Quantidade de Produto acondicionado

Selecione a unidade de medida Digite a quantidade Selecionar no caso de produto a granel...

Descrição do ingrediente *

Digite a descrição do ingrediente

0 / 1000

CANCELAR CONCLUIR

6.1.2.5. Unidade de medida

Selecione a Unidade de medida correspondente a embalagem do rótulo. Caso haja no mesmo registro de produto, possua rótulo com apresentações que usam outra unidade de medida, adicione a variação após o cadastro deste rótulo, clicando no botão: ADICIONAR;

6.1.2.6. Quantidade do produto adicionado

A quantidade de : a embalagem do rótulo. Caso haja no mesmo registro de produto, possua rótulo outra quantidade, adicione a variação após o cadastro deste rótulo, clicando no botão: ADICIONAR;

6.1.2.7. Selecionar no caso de produto a granel e/ou sem quantidade pré-medida

Neste caso a embalagem selecionada deve ser “granel” e o campo quantidade, será bloqueado para preenchimento embalagem

6.1.2.8. Descrição dos ingredientes

Liste os ingredientes conforme consta no rótulo do produtos.

Dados do rótulo ⓘ

Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto

0 / 1000

Alergênicos e glúten

Informe abaixo as informações relacionadas à alergênicos e glúten.

☐ Contém glúten *

☐ Não contém glúten *

Presença de alergênicos* ⓘ

Digite aqui

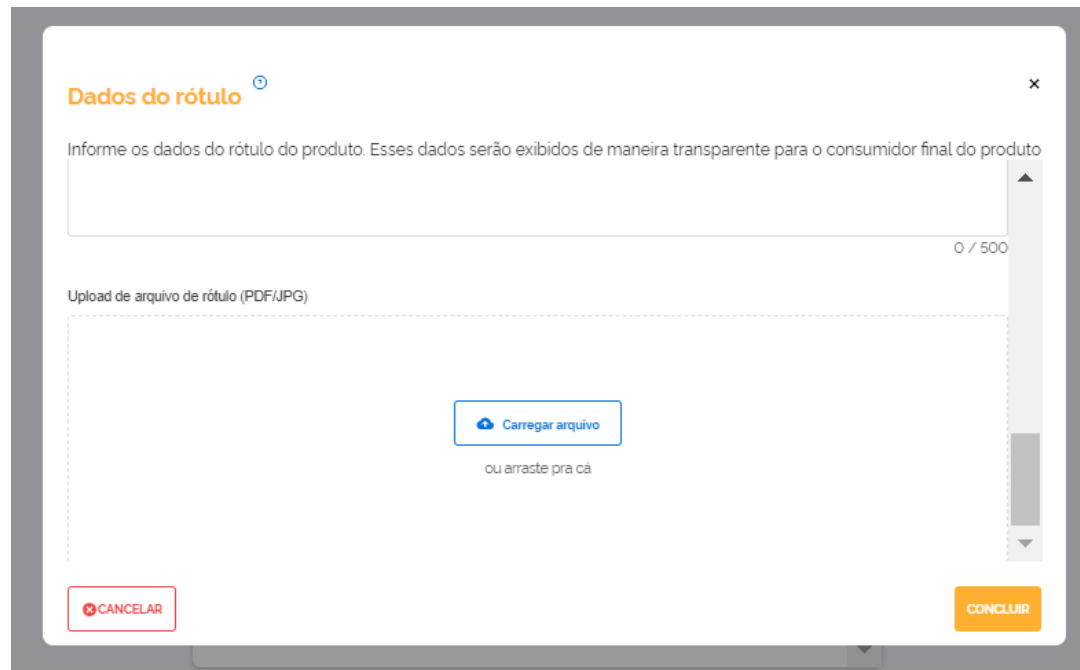
CANCELAR **CONCLUIR**

6.1.2.9. Alergênico e glúten

Selecione a opção conforme consta no rótulo do produto, devendo se atentar para o atendimento da legislação correspondente para inserir as advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares conforme previsto na legislação do órgão regulador da saúde”.

6.1.2.10. Descrição do alergênico

Caso o produto possua a previsão de alerta da presença de alergênicos, informe a frase utilizada. Caso não possuía, preencha com N/A.



O formulário, intitulado "Dados do rótulo", contém um campo de texto para a descrição do produto, com uma contagem de caracteres "0 / 500". Abaixo, há uma seção para "Upload de arquivo de rótulo (PDF/JPG)" com uma área de arrastar e soltar, um botão "Carregar arquivo" e o texto "ou arraste pra cá". No rodapé, há botões "CANCELAR" e "CONCLUIR".

6.1.2.11. Upload do arquivo do rótulo

Adicionar arquivo correspondente ao rótulo cadastrado. Esse campo é exibido no acesso público, assim não deve ser adicionado processo de fabricação e dados de percentuais de composição outros dados protegidos.

6.1.2.12. Cancelar

Ao clicar nessa opção a ação acionada não é salva, e o sistema retornará a tela anterior.

6.1.2.13. Concluir

Ao clicar em concluir, o rótulo estará cadastrado e volta a listagem de rótulos cadastrados, podendo ser acionado ao clicar no botão "ADICIONAR", variação de rótulo para o mesmo produto, caso haja, variação de : marca, embalagem e conteúdo adicionado.

Etapa 2 - Dados do rótulo
Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto.

Identificação	Quantidade do produto	Unidade de medida	Arquivo do rótulo
TESTE BENICA XPTO	0	Quilograma	teste_sisbi.jpg  
TESTE ALEXA NDRW	12.22	Porcentagem	PDF TEST E.pdf  

 VOLTAR  PRÓXIMO

6.1.2.14. Edição ()

Opção destinada para alterar um rótulo já cadastrado.

6.1.2.15. Exclusão ()

Opção destinada a exclusão de rótulo cadastrado, mas somente é possível caso existam mais de um rótulo. Se o estabelecimento pretende deixar de usar o rótulo, e há somente um cadastrado, a opção a ser utilizada é a inativação do cadastro do produto, mas uma vez inativado, o rótulo não pode ser mais alterado. ou reativado, deve ser realizado novo cadastro.

6.1.2.16. Próximo

caso o produto seja regulamentado, ao clicar em próximo o cadastro será realizado. Caso seja não regulamentado, seguirá para a Etapa 3.

6.1.3. Etapa 3 – Informações adicionais do produto não – regulamentado

Etapa exibida, somente para produtos que não possuem regulamento técnico de identidade e qualidade publicados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA.

Se o produto possui regulamento no Ministério da Agricultura e Pecuária e este campo está sendo exibido, provavelmente foi selecionada na Etapa 1 a opção errada de nome padronizado. Retorne a Etapa 1 e selecione a opção correta.

Etapa 3 - Informações adicionais do produto não-regulamentado

Arquivo completo do Registro do produto no Serviço de Inspeção com os detalhes da composição, processo de fabricação e parecer de registro do produto. (PDF/JPG)



PDF

PDF TESTE.pdf
218 kB

Informações adicionais

aprovado teste - Data e hora do deferimento: 25/04/2024, 04:55:10

65 / 4000

[VOLTAR](#) [CONCLUIR](#)

6.1.3.1. Concluir

Ao clicar em “próximo” o cadastro será realizado

6.1.3.2. Voltar

Em cada etapa de cadastro de produto há a opção de “voltar” para retornar a etapa anterior e realizar alterações, se necessário.

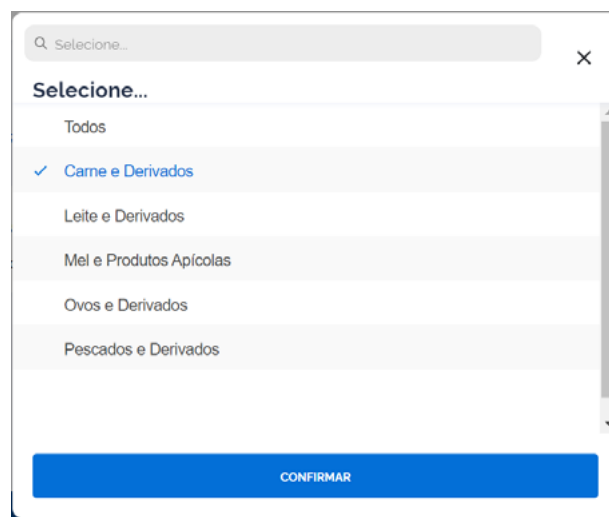
6.2. Listagem de produtos cadastrados

6.2.1. Filtros

Na tela de listagem dos produtos cadastrados, constam filtros para seleção, cujos os parâmetros selecionados em cada filtro podem ser combinados, por :

6.2.1.1. Área

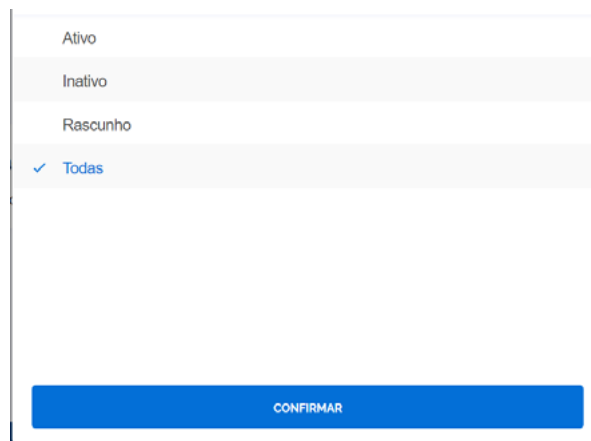
Áreas de classificação dos produtos cadastrados. Permite a seleção de uma área por vez. Após selecionar a opção desejada clique em confirmar para acionar o filtro.



Modal de seleção de área. No topo, há uma barra de busca com o texto "Selecione..." e um ícone de lupa. Abaixo, o título "Selecione..." precede uma lista de opções: "Todos", "Carne e Derivados" (selecionada com um checkmark azul), "Leite e Derivados", "Mel e Produtos Apícolas", "Ovos e Derivados" e "Pescados e Derivados". No rodapé, há um botão azul com o texto "CONFIRMAR".

6.2.1.2. Situação do produto

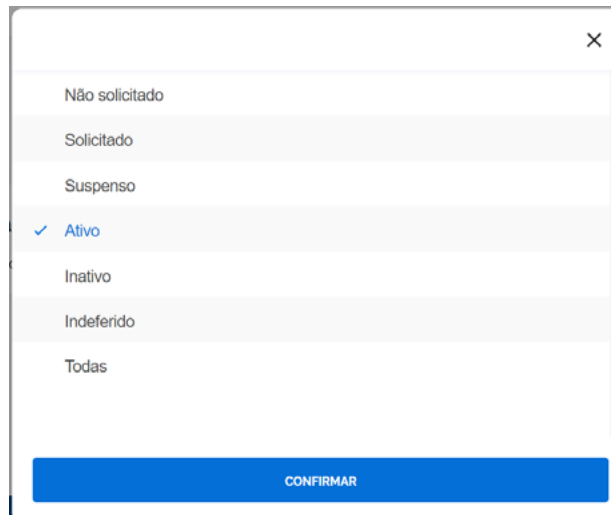
Permite a seleção de uma área por vez. Após selecionar a opção desejada clique em confirmar para acionar o filtro.



Modal de seleção de situação do produto. A lista de opções inclui "Ativo", "Inativo", "Rascunho" e "Todas" (selecionada com um checkmark azul). No rodapé, há um botão azul com o texto "CONFIRMAR".

6.2.1.3. Situação do Selo SISBI

Permite a seleção de uma área por vez. Após selecionar a opção desejada clique em confirmar para acionar o filtro.



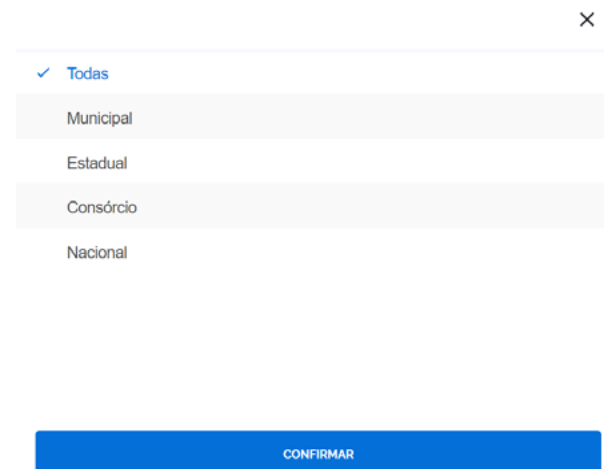
A modal window with a close button (X) in the top right corner. It contains a list of status options: 'Não solicitado', 'Solicitado', 'Suspensão', 'Ativo' (selected with a blue checkmark), 'Inativo', 'Indeferido', and 'Todas'. At the bottom is a blue button labeled 'CONFIRMAR'.

Não solicitado
Solicitado
Suspensão
✓ Ativo
Inativo
Indeferido
Todas

CONFIRMAR

6.2.1.4. Comercialização

permite a seleção de uma área por vez. Após selecionar a opção desejada clique em confirmar para acionar o filtro.



A modal window with a close button (X) in the top right corner. It contains a list of area options: 'Todas' (selected with a blue checkmark), 'Municipal', 'Estadual', 'Consórcio', and 'Nacional'. At the bottom is a blue button labeled 'CONFIRMAR'.

✓ Todas
Municipal
Estadual
Consórcio
Nacional

CONFIRMAR

6.3. Limpar filtro

Opção exibida sempre que há algum filtro selecionado:



6.3.1. Pesquisa

Há caixa para digitação da opção de nome padronizado, denominação de venda ou número de registro para pesquisa

6.3.2. Contador

No menu próximo ao Mural há o contador de quantidade de comunicados novos e não lidos.

6.4. Diretrizes

6.4.1. Diretrizes

Ao clicar em “Diretrizes” o sistema leva o usuário, automaticamente, para a página de diretrizes do SGSI, possibilitando que os estabelecimentos visualizem todas as diretrizes disponibilizadas para consulta pública.

Produtos

Nome ou registro do produto

Por área: Todas | Situação do produto: Todas | Situação do SISBI: Todas | Comercialização: Todas

Produtos cadastrados

DIRETRIZES | ADICIONAR

GOV BR

SGSI [Sair](#)

Área: POA

Diretrizes

Por área: Todas | Por categoria: Todas | Por espécie: Todas

Serviços de inspeção

Estabelecimentos

Diretrizes 26

Número	Identificação	Produtos padronizados	Área
0146	Moldado Cozido Congelado De p eixe	Moldado Cozido Congelado De Peixe	Pescados E Derivados

6.5. Ações da listagem dos produtos

6.5.1. Visualizar detalhes do produto cadastrado

Ao clicar no link da área do produto, será exibido o detalhe dos dados cadastrado. Há opção de acionar a visualização, clicando no menu dos três pontinhos.

Produtos

Nome ou registro do produto

Por área

Todas

Situação do produto

Todas

Situação do SISBI

Todas

Comercialização

Todas

Produtos cadastrados

DIRETRIZES

ADICIONAR

tttttttttt - Leite e Derivados Registro nº 8888888888888888 - ALIMENTO A BASE DE MANTEIGA E MARGARINA	Situação do produto Rascunho	Selo SISBI -	Comercialização Estadual	⋮
rrrrrrrr - Carne e Derivados Registro nº 897 - CARNE CONGELADA DE AVESTRUZ COM OSSO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Solicitado	Comercialização Municipal	⋮

Produtos cadastrados

DIRETRIZES

ADICIONAR

Carne bovina Congelada - Carne e Derivados Registro nº 2990726 - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Ativo	Comercialização Nacional	⋮
Teste sessão Ademir HMG - Carne e Derivados Registro nº 2121545454 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Solicitado	Comercialização Consórcio	⋮
Teste Sessão Ademir Paulo - Carne e Derivados Registro nº 2121212121 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Solicitar	Comercialização Consórcio	⋮

VISUALIZAR

6.5.2. Relatório do Produto

Ao clicar na opção dos três pontinhos será exibida a opção “Relatório do Produto”, o sistema carregará as informações do estabelecimento de forma corrida, indicando o Serviço de Inspeção ou Consórcio Público Municipal ao qual pertence, além dos dados do produto pesquisado. Possibilitando a impressão do relatório do produto.

Identificação do Estabelecimento

CNPJ:	Nome de Fantasia:	Número de Registro:
5	Estabelecimento	12345

Data de Registro:	Município:	UF:
14/02/2020	Brasília	DF

Serviço de Inspeção:	CNPJ:
Serviço de Inspeção do	00

Quantidade de Produto acondicionado:10 Cx	Glúten:Não contém glúten	Alergênicos:não
---	--------------------------	-----------------

Lista de Ingredientes:

Anexo Rótulo

.pdf 3.597 bytes

< Voltar

Imprimir

6.5.3. Imprimir

ao clicar na opção dos três pontinhos será exibida a opção “Imprimir”, o sistema leva o usuário direto para a página de impressão do relatório do produto, indicando a data e hora da pesquisa feita e o endereço de origem da consulta que é o SGE.

14/08/2026, 16:58

SGE

Estabelecimento TESTE correções

Identificação do Estabelecimento

CNPJ:	Nome de Fantasia:
54.057.873/0001-60	Estabelecimento TESTE correções
Número de Registro:	Data de Registro:
12345	14/02/2020
Município:	UF:
Brasília	DF
Serviço de Inspeção:	CNPJ:
Serviço de Inspeção do Bontempo 00233	00.006.878/0001-34

Municípios consorciais:

Açudina/BA

Pirapora/MG

Brasília/DF

Adustina/BA

Afligidos/BA

Situação Cadastro do Produto

Situação Cadastro do Produto:	Situação Selo SISBI:
Inativo	-
Situação Comercialização:	Data da Última Atualização:
Consórcio	23/07/2026 11:48:04

Dados do Produto

Denominação de venda:	Nome de produto padronizado:
marca2	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO
Categoria do Produto:	Produto regulamentado:
PRODUTOS EM NATUREZA	Sim
Característica:	Processo tecnológico:
FATIADO	NÃO SE APT. ICA
Forma de Conservação:	Espécie:
CONGELADO(A)	Bovinos
Comercialização:	Número de registro do produto:
Consórcio	132144
Finalidade:	Situação Sisbi:
COMESTÍVEL	Suspensão

<https://homolog.agricultura.gov.br/sge/produto-visualizar/577?imprimir=true>

1/2

6.5.4. Editar produto

Ao clicar na opção dos três pontinhos será exibida a opção “Editar Produto”, ao clicar será exibida a sequência das etapas de cadastro do produto para edição. Caso o produto tenha Selo Sisbi ativo, será necessário solicitar novamente, após salvar a edição.

A interface mostra o cabeçalho "GOV BR" e "SGE". O título da etapa é "Etapa 1 - Identificação do produto registrado" com o subtítulo "Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado". Há dois campos de entrada: "Denominação de venda" com o valor "marca" e "Nome padronizado" com o valor "ALIMENTO A BASE DE MANTEIGA E MARGARINA".

6.5.5. Suspender Sisbi

Na opção dos três pontinhos, consta a opção de Suspender Sisbi do produto. Para reverter a suspensão, o estabelecimento deve editar o cadastro do produto que será atualizado possibilitando a solicitação de Selo Sisbi novamente.

A tabela "Produtos cadastrados" possui as seguintes colunas: Nome do produto, Situação do produto, Selo SISBI e Comercialização. O menu de ações para o primeiro produto está aberto, mostrando opções como "SUSPENDER SISBI".

Nome do produto	Situação do produto	Selo SISBI	Comercialização
Carne bovina Congelada - Carne e Derivados Registro nº 2990726 - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Ativo	Ativo	Nacional
Teste sessão Ademir HMG - Carne e Derivados Registro nº 2121545454 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Ativo	Solicitado	
Teste Sessão Ademir Paulo - Carne e Derivados Registro nº 2121212121 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Ativo	Solicitar	

6.5.6. Inativar Selo Sisbi

Na opção dos três pontinhos, consta a opção de inativar Selo Sisbi do produto, após inativado, não será possível a edição ou reativação. Esse produto não possui mais autorização de uso de Selo Sisbi no rótulo.

6.5.7. Inativar produtos

Na opção dos três pontinhos, consta a opção de inativar o cadastro do produto, após inativado, não será possível a edição ou reativação. Caso o produto esteja em rascunho a opção de inativar não estará disponível, visto que o produto não está ativo ainda.

6.6. Situação do Produto

6.6.1. Ativo

Produto com cadastro preenchido com todos os dados obrigatórios;

6.6.2. Inativo

Produto cujo cadastro não é mais válido, esta opção não permite mais edição ou ativação. Permite o cadastro novamente, usando o número anteriormente usado.

6.6.3. Rascunhos

Exibida quando:

- a) há cadastro iniciado e não concluído;
- b) o cadastro do produto foi submetido a solicitação de Selo Sisbi e foi indeferido, devendo ser editado para correção das pendências apontadas pelo Serviço de Inspeção, veja o item 4.3.1.7 deste manual;
- c) a Aba “Identificação” do cadastro do estabelecimento foi editada ou salva novamente pelo serviço de inspeção, podendo ter ocorrido alguma modificação de dados. Assim, o estabelecimento deve editar os cadastros de produtos e salvar novamente para voltar a situação ativo.

6.7. SELO SISBI

6.7.1. Solicitar SELO SISBI

- a) Quando o estabelecimento possui escopo de SISBI cadastrado pelo Serviço de Inspeção integrante do SISBI, na área e espécie correspondente ao dos produtos cadastrados, no respectivo produto habilitará na situação Selo SISBI a opção “Solicitar”.

Produtos cadastrados

[DIRETRIZES](#)[ADICIONAR](#)

Carne bovina Congelada - [Carne e Derivados](#)

Registro nº.2990726 - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO

Situação do produto

Ativo

Selo SISBI

Ativo

Comercialização

Nacional



Teste sessão Ademir HMG - [Carne e Derivados](#)

Registro nº.2121545454 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO

Situação do produto

Ativo

Selo SISBI

Solicitado

Comercialização

Consórcio



Teste Sessão Ademir Paulo - [Carne e Derivados](#)

Registro nº.2121212121 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO

Situação do produto

Ativo

Selo SISBI

[Solicitar](#)

Comercialização

Consórcio



- b) Para solicitar validação do Selo SISBI, deve-se clicar em “Solicitar”, abrirá uma caixa de pergunta, confirmando a operação

Produtos cadastrados

[DIRETRIZES](#) [ADICIONAR](#)

Carne bovina Congelada - Carne e Derivados Registro nº.2990726 - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Ativo	Comercialização Nacional	
Teste sessão Ademir HMG - Carne e Derivados Registro nº.2121545454 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Solicitado	Comercialização Consórcio	
Teste Sessão Ademir Paulo - Carne e Derivados Registro nº.2121212121 - ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO	Situação do produto Ativo	Selo SISBI Solicitar	Comercialização Consórcio	

Solicitar selo SISBI?

[NÃO](#) [SIM](#)

- c) Ao clicar em SIM, a solicitação é enviada para análise do Serviço de Inspeção

GOV BR

SGE

Selo SISBI solicitado com sucesso! Aguarde análise do Serviço de Inspeção

6.7.2. Situação SISBI

6.7.2.1. -

Quando não há escopo SISBI habilitado ou quando o cadastro do produto ainda encontra-se em rascunho

6.7.2.2. Não solicitado

Há escopo SISBI habilitado para a área do produto, contudo a empresa ainda não solicitou a ativação do Selo SISBI no e-SISBI.

6.7.2.3. Solicitado

O estabelecimento solicitou Selo SISBI e o produto ainda está aguardando análise do produto pelo Serviço de Inspeção ou o cadastro de Diretriz pelo MAPA

6.7.2.4. Suspenso (desabilitado)

O produto foi suspenso pelo próprio estabelecimento, ou foi suspenso como consequência de uma desabilitação temporária parcial ou desabilitação temporária total. Se a suspensão foi realizada pelo estabelecimento, para reverter, deve se editar o cadastro do produto;

6.7.2.5. Ativo

O Selo Sisbi foi aprovado passando para a comercialização nacional;

6.7.2.6. Inativo

Foi inativado o Selo SISBI pelo próprio estabelecimento ou como consequência de uma inativação do Serviço de Inspeção

6.7.2.7. Indeferido

o cadastro foi indeferido pelo Serviço de Inspeção, para poder solicitar novamente, é necessário editar o cadastro corrigindo o motivo do indeferimento. No detalhe do produto, consta a justificativa inserida pelo Serviço de Inspeção.

6.7.3. Comercialização

6.7.3.1. Municipal

Para cadastro de produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal-SIM individual ou vinculado a consórcio público municipal, que realizam apenas o comércio no âmbito do município.

6.7.3.2. Estadual

Cadastro de produtos registrados nos serviços de inspeção dos Estados e do Distrito Federal;

6.7.3.3. Consórcio

produtos registrados vinculado a consórcio público municipal, e que estão autorizados a realizar comércio na área de atuação do respectivo consórcio, conforme previsto na legislação do MAPA

6.7.3.4. Nacional

Produtos cujas solicitações de Selo SISBI foram aprovadas e estão autorizado ao comércio nacional.

7. Mapas estatísticos: funcionalidade ainda indisponível no momento.

8. Usuários

- a) Funcionalidade na qual o responsável pelo cadastro pode conceder acesso para outros usuários acessarem e editarem os dados disponíveis no e-SISBI/SGE. Após ser indicado nesta aba o usuário precisa obter login e senha própria no seu nome.

Nome completo	CPF	Perfil
Pedro araujo		Funcionário
Roberto da silva		Funcionário

- b) Para conceder vínculo de acesso a um usuário, deve se clicar no botão “Adicionar”, e informar o nome, CPF, telefone e e-mail. Não pode ser indicado CPF de usuários do SGSI.

Vamos começar?

Informações pessoais

CPF

Nome completo

E-mail

Telefone

VOLTAR

CONCLUIR CADASTRO

- c) Ao clicar em concluir, o CPF do usuário foi vinculado ao estabelecimento. O SGE não envia e-mail ao usuário, o próprio responsável pelo estabelecimento deve comunicar ao indicado para providenciar login e senha conforme orientações do item 1.3 ou do item 1.6, caso já tenha login e senha de outro sistema do Ministério da Agricultura e Pecuária.
- d) Pode ser substituído o telefone e e-mail associado ao usuário por meio do ícone (✎)
- e) Pode ser excluído o acesso do usuário acionando o ícone (✖)

SGE Olá, Isa  

Estabelecimento
54.057.873/0001-60

Usuários ADICIONAR

Nome completo	CPF	Perfil
Pedro araujo	[REDACTED]	Funcionário  
Roberto da silva	[REDACTED]	Funcionário  

Mais opções

Usuários

1 2

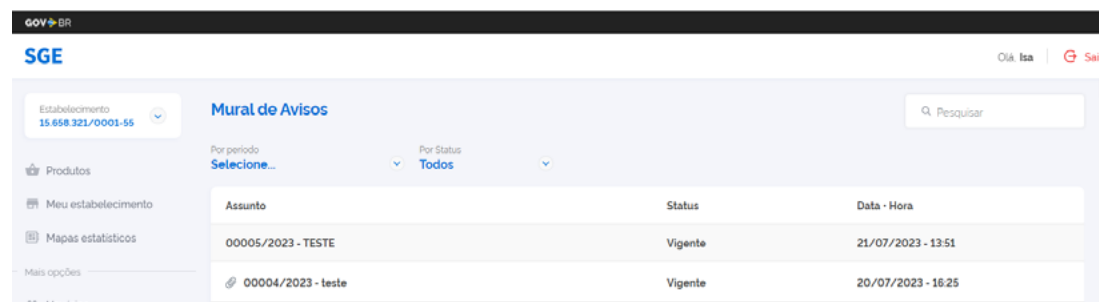
Total por página: 2
Total de registros encontrados: 12

9. Mural de avisos

Funcionalidade na qual estão disponíveis os comunicados da Coordenação do SUASA de interesse dos estabelecimentos:

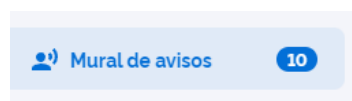
9.1. Leitura

Para leitura deve se clicar no comunicado desejado.



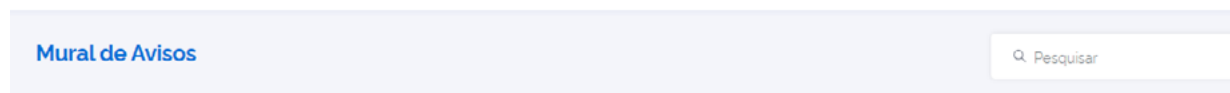
9.2. Contador

No menu próximo ao Mural há o contador de quantidade de comunicados novos e não lidos.



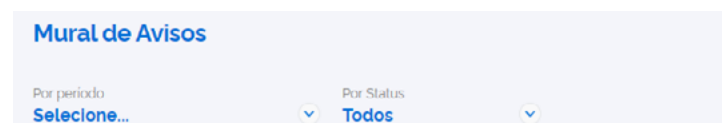
9.3. Pesquisa

Pode ser realizada pesquisa por termo presente no título do comunicado.



9.4. Filtro

Há opção de filtrar por período e por situação.



MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA
E PECUÁRIA**

